



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
(CANDIDATO SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão descrita abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA (CANDIDATO SUB JUDICE)** relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSdComb 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial descrita abaixo, fica **CONVOCADO o candidato relacionado abaixo**, para a **Etapa de Entrega de Documentação**, de acordo com o item 19 (7ª Etapa - Entrega de Documentação) do Edital nº 01/2018 – CFSdComb/2018, de 20 de junho de 2018.

| Nome Completo | Nº de Inscrição | Processo Judicial |
|---------------------------------|------------------------|---------------------------|
| DEYVERSON BERTULANI DE OLIVEIRA | 2280013483 | 0003895-97.2020.8.08.0024 |

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia 13 de novembro de 2023 às 16h00min devendo o candidato comparecer a sala do setor RH5, Divisão de Ingresso, Diretoria de Recursos Humanos, Prédio DRH/DINT, localizado no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), situada à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463;

Art. 3º O candidato convocado deverá providenciar cópias xerográficas das documentações descritas abaixo e entregar na data da convocação, **exceto o comprovante de Situação Militar Obrigatório que deverá ser o documento original, casos específicos (reservista, militar inativo ou ex-militar constam informações no Edital de Abertura do Concurso;**

| |
|--|
| 1) Cédula de Identidade RG |
| 2) Cadastro de Pessoa Física CPF |
| 3) Certidão de Nascimento ou casamento ou união estável; |
| 4) Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; |
| 5) Extrato PIS ou PASEP ou NIS; |
| 6) Carteira de Trabalho e Previdência Social (parte de identificação e último serviço); |
| 7) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em vigor; |
| 8) Comprovante Escolar do Ensino Médio; |
| 9) Comprovante da Situação Militar Obrigatório (documento original ficará retido); |
| 10) Cartão Nacional de Saúde (CNS – cartão SUS); |
| 11) Certidões Negativas: Criminal, Cível, Auditoria Militar e Execução Fiscais (OBS: As certidões poderão ser expedidas on-line, exemplo: consulta ao site http://www.tjes.jus.br , caso resida no ES); |
| 12) 01 (uma) foto atual, nos moldes de documentação oficial; |
| 13) Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizados ou de isenção de imposto de renda; |
| 14) Comprovante de Residência; |

Art. 4º O candidato deverá providenciar o preenchimento dos formulários: **Declaração de Não Acumulação ilegal de cargos públicos, declaração de acúmulo legal de cargo público (deverá anexar declaração do outro órgão com carga horária de serviço), declaração de bens e valores, formulário do SIARHES, Acesso a informações pessoais e solicitação de Ingresso nos quadros da PMES e Formulário de comprometimento de exoneração;**

Art. 5º Os formulários estão disponibilizados no site da PMES, aba concursos, CFSd Combatente, 2018, logo abaixo deste Edital, no formato PDF, cabendo o candidato transformar em Word, preencher, assinar e trazer juntamente com os demais documentos na data da entrega de documentação;

Art. 6º Conforme prevê item 8.2 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

Art. 7º Conforme prevê o item 23.5 do Edital nº 01/2018 - CFSdComb/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 8º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Soldados Combatentes, tendo em vista tratar-se de uma etapa do concurso de caráter eliminatório;

Art. 9º Compete ao candidato à observância da sua respectiva data e horário para qual fora convocado, não sendo permitido entrega de documentação fora da data estipulada;

Art. 10º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral (QCG) não será permitido estacionamento de veículos por parte dos candidatos e acompanhantes.

Art.11º Em caso de dúvidas poderá entrar em contato com o telefone 36368661 (RH5), horário de 09 às 17h00min, dias úteis;

Art. 12º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e futuras publicações;

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de novembro 2023.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES